

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
CÂMARA MUNICIPAL ESTADO DE MINAS GERAIS
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA

REQUERIMENTO Nº 03 / 2022



15 / 02 / 2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Espera Feliz – MG

Os Vereadores que este subscreve, após tramitação regimental, requer que, ouvido o plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, respeitando o prazo regimental, conforme Art. 66 da Lei Orgânica, Parágrafo XIV, que informe a esta Casa sobre a cobrança de Taxa/Custeio de Iluminação Pública, respondendo as seguintes questões:

- Como é feito o cálculo para a cobrança da Taxa/Custeio acima citada e qual o percentual utilizado?
- Essa Taxa/Custeio é cobrada de todas as pessoas, ou existe um valor mínimo de utilização que não prevê a cobrança?
- É possível colocar na Conta de Luz especificado a forma como é feita e o percentual utilizado na cobrança?
- Nas ruas que não tem iluminação pública, os moradores são isentos dessa Taxa/Custeio?

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2022.


Rômulo Quintão Donadio
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA
11 / 02 / 2022


Paulo Sérgio Felipe
1º Vice-Presidente

APROVADO
EM, 16 / 02 / 2022


Maria Izabel de Souza
1ª Secretária

Câmara Municipal de Espera Feliz



PROTOCOLO GERAL 35/2022
Data: 16/02/2022 - Horário: 16:43
Legislativo